



VISTO
 Chã Grande 06 de 05 de 2020

 PRESIDENTE

VISTO
 Chã Grande 13 de 05 de 2020

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
 CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

REQUERIMENTO Nº 024 2020

EM PAUTA PARA
 O Dia 13 de 05 de 2020
 Presidente _____

Ementa: Encaminha a proposta para Prefeitura de Chã Grande de criação de gratificação temporária aos profissionais de saúde, condutores de ambulâncias, guardas municipais, trabalhadores da assistência social e educação que estiverem em atividades com risco de contágio do COVID 19.

APROVADO POR
Unanimidade
 Em 13 de 05 de 2020

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o encaminhamento de proposta/solicitação, ao Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Prefeito de Chã Grande, no sentido de criar/implementar, utilizando a majoração orçamentária, em razão do recebimento de verbas encaminhadas pelo Governo Federal para o combate ao Coronavírus, uma **gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a ser incorporada, de forma temporária, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, na remuneração dos profissionais de saúde, condutores de ambulâncias, guardas municipais, trabalhadores da assistência social e educação que estiverem em atividades com risco de contágio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em razão da atual situação da Pandemia Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, dada a transmissão comunitária e sustentada em vários países do mundo, bem como a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do novo coronavírus;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

A gravidade apresentada com a pandemia do novo coronavírus, representa um desafio que exige de todos os poderes e entes da federação, união de esforços para assegurar a construção e execução de estratégias que melhor atendam a população nesse momento de urgência, revelando assim necessidade de que todos os esforços políticos existentes, venham a convergir e agregar nas soluções necessárias.

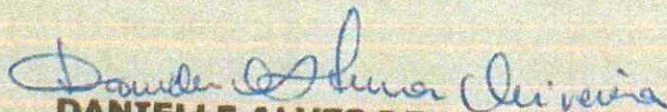
O **Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020)** prevê a concessão de auxílio financeiro de R\$ 125 bilhões aos União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios em razão da pandemia de Covid-19 e dentre os beneficiados está também Chã Grande.

A gratificação proposta não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, ou o risco a que o trabalhador se expõem, a aprovação do referido requerimento é um reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado pelos profissionais no município de Chã Grande que vem se dedicando e ariscando suas vidas e expondo seus familiares ao risco de contaminação.

Nesse sentido, as atividades profissionais indicadas neste Requerimento, por si só são de risco, tanto na atuação nas unidades de saúde, hospital, logradouros públicos e outros locais, por isso, estes profissionais estão envolvidos diretamente na linha de frente no combate ao Coronavírus.

Esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares na rápida tramitação e aprovação do REQUERIMENTO, com a **URGÊNCIA** que o caso requer a fim de que possam, inclusive e especialmente, aplicá-lo como uma das medidas adotadas para o combate à propagação da Covid-19.

Chã-Grande-PE, 05 de maio de 2020.


DANIELLE ALVES DE LIMA OLIVEIRA
Vereadora